

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

COMARCA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Léa Vialle Cury, nº 232, Centro - fone (41) 3453-1001

Alceste Ribas de Macedo Filho, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos, Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e nos termos do artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, protocolado sob o nº 154.209, tendo como objeto Área de terra, situado na Travessa nº 25, Balneário Albatroz, Município de Matinhos, Paraná.

REQUERENTE: **Fabio de Araujo**, CPF 058.366.309-50, RG 8.801.008-6-SESP/PR, brasileiro, solteiro, representante comerciante, residente e domiciliado na Travessa José Maurício, nº 25, Balneário Currais, Matinhos, Paraná.

IMÓVEL OBJETO: Área de terra, situado na Travessa nº 25, Balneário Albatroz, Município de Matinhos, Paraná. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.150.187,528 m E 750.688,476 m; deste, segue confrontando com a Travessa n. 25, anteriormente denominada Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°40'16" e 28,00m até o vértice 2, de coordenadas N 7.150.162,961 m e E 750.675,043m; deste, segue confrontando com a Rua João Amâncio Martinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°13'05" e 29,20 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.150.178,095 m e E 750.650,071 m; deste, segue confrontando com Marli Aparecida Cardoso, CPF:510.308.109-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°02'39" e 28,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.150.202,574 m e E

750.663,664m; deste, segue confrontando com Vilma Lima de Paula, CPF: 914.813.339-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°13'59" e 29,02 m até o vértice 1, início da descrição deste perímetro. No interior do perímetro acima descrito, encontram-se três edificações, onde a primeira, constituída por casa de alvenaria, soma 88,00 m². A segunda, também constituída por casa de alvenaria, soma 78,00 m². A terceira edificação, constitui-se por área de lazer, sendo apenas uma cobertura com churrasqueira, tendo área construída de 29,30 m². Ao todo, a propriedade possui 195,30 m² de benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Todos os elementos legais devidamente autuado encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 (quinze) dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Alceste Ribas de Macedo Filho

Oficial de Registro